



PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

COMARCA DE PALMAS

PORTARIA nº 021/2013

A Doutora **Carolina Gabriele Pinto**, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, no exercício da função de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR o fechamento do Fórum e dependências no dia 18 de dezembro do corrente ano em razão da comemoração oficial da data de instalação da Comarca ficando, conseqüentemente, suspensas todas as atividades forenses naquele dia.

Art. 2º Encaminhe-se através do "Sistema Mensageiro" cópia da presente portaria à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local e cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Palmas, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2013.


Carolina Gabriele Pinto
Juíza de Direito